



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 15 DE FEVREIRO DE 2022.

“ESTABELECE O PISO SALARIAL MÍNIMO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério e o disposto na lei nº 11.738/08 e a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de fevereiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2022

PISO ATUAL 40 H	PISO ATUAL 30 H
R\$ 3.845,63	R\$ 2.884,22

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA
2022

	NÍVEL MÉDIO	GRADUAÇÃO 10%	ESPECIALIZAÇÃO 10%	MESTRADO 20%	DOCTORADO 30%
A (1 a 3 anos)	R\$ 2.884,22	R\$ 3.172,64	R\$ 3.489,91	R\$ 4.187,89	R\$ 5.025,46
B (4 a 6 anos)	R\$ 2.970,75	R\$ 3.267,82	R\$ 3.594,60	R\$ 4.313,52	R\$ 5.176,23
C (7 a 9 anos)	R\$ 3.059,87	R\$ 3.365,86	R\$ 3.702,44	R\$ 4.442,93	R\$ 5.331,52
D (10 a 12 anos)	R\$ 3.151,67	R\$ 3.466,83	R\$ 3.813,51	R\$ 4.576,22	R\$ 5.491,46
E (13 a 15 anos)	R\$ 3.246,22	R\$ 3.570,84	R\$ 3.927,92	R\$ 4.713,50	R\$ 5.656,21
F (16 a 18 anos)	R\$ 3.343,60	R\$ 3.677,96	R\$ 4.045,76	R\$ 4.854,91	R\$ 5.825,89
G (19 a 21 anos)	R\$ 3.443,91	R\$ 3.788,30	R\$ 4.167,13	R\$ 5.000,56	R\$ 6.000,67
H (22 a 24 anos)	R\$ 3.547,23	R\$ 3.901,95	R\$ 4.292,14	R\$ 5.150,57	R\$ 6.180,69
I (25 a 27 anos)	R\$ 3.653,64	R\$ 4.019,01	R\$ 4.420,91	R\$ 5.305,09	R\$ 6.366,11
J (28 a 30 anos)	R\$ 3.763,25	R\$ 4.139,58	R\$ 4.553,54	R\$ 5.464,24	R\$ 6.557,09

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de fevereiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL